

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA.

LEI Nº 141/81 de 02 de Abril de 1981.

EMENTA - Autoriza abertura de crédito Especial que indica e dá outras providências:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanção e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza abertura de Crédito Especial, até o limite de \$ 320.000.00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), para a Restauração (REFORMA) do Mercado Público, desta cidade.

Art. 2º - Os recursos serão baixados através de decreto do Poder Executivo, obedecendo as normas legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de Abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CATARINA, Ce, em 01 de Abril de 1981.


Antonia Celina de Araújo Rodrigues
Prefeita Municipal